



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17059/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 6.656,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) referente a 08 (oito) inscrições no curso “Curso Prático de Elaboração de Custos dos Serviços Terceirizados” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 17059/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de Setembro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

